



CÂMARA MUNICIPAL DE PINHEIROS

Estado do Espírito Santo

Rua General Rondon,37, Centro, CEP: 29980-000, Pinheiros – ES.
Tele fax: (27) 3765-1437(Secretaria/Fax); 3765-2318 (Contabilidade).
e-mail: camaramunicipaldepinheiros@bol.com.br
CNPJ (MF): 28.494.664/0001-73

INDICAÇÃO Nº 419/2017

Os Vereadores, **PABLO RENAN DO NASCIMENTO PEREIRA, ILDERICO GONÇALVES SILVA, OSMAR SOUZA DOS SANTOS E LUCAS PAULO GAGNO NASCIMENTO**, Vereadores da Câmara Municipal de Pinheiros - ES, usando das prerrogativas que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e Regimento Interno Cameral, Indicam ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Pinheiros, envidar esforços junto à Secretaria Municipal competente no sentido construir um Ponto de Ônibus, na Av. vereador Jonas Orletti, ao lado da Gramarto Marmoraria, sentido ao bairro pinheirinho, neste Município.

JUSTIFICATIVA

Após ouvir sugestões da própria comunidade, e reclamações pelo incômodo causado pela chuva e o sol, e ate mesmo por não ter um local adequado para as pessoas aguarda os horários dos ônibus, eu venho a pedido da comunidade fazer essa indicação.

Assim justifica a presente indicação.

Sala das Sessões, 15 de dezembro de 2017.

PABLO RENAN DO NASCIMENTO PEREIRA
Vereador

ILDERICO GONÇALVES SILVA
Vereador

OSMAR SOUZA DOS SANTOS
Vereador

LUCAS PAULO GANGNO
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE PINHEIROS

Estado do Espírito Santo

Rua General Rondon,37, Centro, CEP: 29980-000, Pinheiros – ES.
Tele fax: (27) 3765-1437(Secretaria/Fax); 3765-2318 (Contabilidade).
e-mail: camaramunicipaldepineiros@bol.com.br
CNPJ (MF): 28.494.664/0001-73
